SOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS –RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.199.031/0001-08

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 19 FEVEREIRO DE 2026

I. **Data, hora e local:** Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, ás 13:00 horas, na sede social da **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.671.743/0001-19 ("Administradora"), do **SOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.199.031/0001-08, ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista detentor da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

III. **Mesa: Presidente:** Clayne Maria Sousa da Silva; **Secretária:** Leticia Di Mambro Zaparolli

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

(i) Deliberar pela Segunda Emissão de Cotas Subclasse Junior, no montante de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oferta publica, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM nº 160, conforme o Suplemento constante do Anexo I ao presente;

(ii) Autorizar a Administradora a praticar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

V. **Deliberações: Submetida à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou, por unanimidade e sem qualquer ressalva:**

(i) Segunda Emissão de Cotas Subordinada Junior, no montante de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oferta publica, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM

Clicksign fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e

nº 160, conforme o Suplemento constante do Anexo I ao presente;

(ii) aprovar o registro do Apêndice da Segunda Emissão de Cotas Subordinada Junior do Fundo, conforme Anexo I; e

(iii) adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

VI. **Encerramento:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas, em 1 (uma) via de igual teor e forma. É CÓPIA FIEL DA VERSÃO LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Leticia Di Mambro Zaparolli

_____

Leticia Di Mambro Zaparolli

Secretária

Clicksign fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e

ANEXO I DA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 19 FEVEREIRO DE 2.026

SOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME nº 61.199.031/0001-08

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2.026

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS, A LISTA DE PRESENÇA
DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO
SOCIETÁRIO DO FUNDO.

Clicksign fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e

ANEXO II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 19 FEVEREIRO DE 2.026

SOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

APÊNDICE DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR

A 2ª (segunda) emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe do SOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n.º 61.199.031/0001-08 ("FUNDO"), terá as seguintes características, permanecendo inalterados os demais direitos e obrigações das Cotas Seniores, nostermos do regulamento do FUNDO ("Regulamento") e deste Apêndice.

1. O presente documento constitui o Apêndice do Regulamento do FUNDO, referente à 2ª (segunda) emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe única ("Cotas Subordinadas Júnior da 2ª Emissão") de emissão FUNDO. O FUNDO é administrado pela BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedadeempresária de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para oexercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 13.690, de 04 de junho de 2014 ("Administradora").

2. Serão emitidas, nos termos deste Apêndice e do Regulamento, 10.000 (dez mil) Cotas Subordinada Junior da 2ª Emissão, será utilizado o valor da Cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Classe, tendo em vista a subscrição das Cotas em data diversa da data da 1ª Integralização.

3. A data de emissão das Cotas Subordinadas Júnior da 2ª Emissão será a data da primeira integralização das Cotas Subordinadas Júnior da 2ª (segunda) emissão, sem prazo determinado.

4. As Cotas Subordinadas Júnior da 2ª Emissão serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia útil seguinte à Data deIntegralização Inicial, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate.

5. As Cotas Subordinadas Júnior da 1ª Emissão só serão resgatadas após a amortização ou o resgate integral das Cotas Sênior e do Mezanino, pelo seu respectivo valor calculado nos termos do Regulamento.

6. As Cotas Subordinadas Júnior da 2ª Emissão, serão destinadas para investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 30.

Clicksign fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e

7. O presente Apêndice, uma vez assinado, constituirá parte integrante do Regulamento, sendo por ele regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Apêndice. As Cotas Seniores da 2ª Emissão terão as características, os direitos e as obrigações atribuídas às Cotas Seniores no Regulamento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Clicksign fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e

20260219_FIDC SOLUTION_AGE_S2 EMISSÃO_SUBORDINADA JUNIOR - vc.docx

Documento número #fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e

Hash do documento original (SHA256): 584d7b7dd3d6c5f574f5007b143e9d85d6cdc2852a3fe7ba8073da2fc761b3a3

Assinaturas

Leticia Di Mambro Zaparolli

Assinou como secretário(a) em 20 fev 2026 às 14:32:57



Leticia Di Mambro Zaparolli

Log

20 fev 2026, 14:30:24	Operador com email csousa@trusteedtvm.com.br na Conta 8e1a1c7b-9079-4431-8ade-c7fef90c7a88 criou este documento número fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e. Data limite para assinatura do documento: 22 de março de 2026 (14:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 fev 2026, 14:31:11	Operador com email csousa@trusteedtvm.com.br na Conta 8e1a1c7b-9079-4431-8ade-c7fef90c7a88 adicionou à Lista de Assinatura: leticia.zaparolli@banvox.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leticia Di Mambro Zaparolli.
20 fev 2026, 14:32:57	Leticia Di Mambro Zaparolli assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.zaparolli@banvox.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d44def(...), vide anexo manuscript_15 jul 2025, 18-16-48.png. IP: 200.170.153.205. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 fev 2026, 14:32:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fed2d718-092c-4b4e-a3c8-d3cad0f26d1e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Leticia Di Mambro Zaparolli

Assinou o documento enquanto secretário(a) em 20 fev 2026 às 14:32:57

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d44def(...)



Leticia Di Mambro Zaparolli
manuscript_15 jul 2025, 18-16-48.png